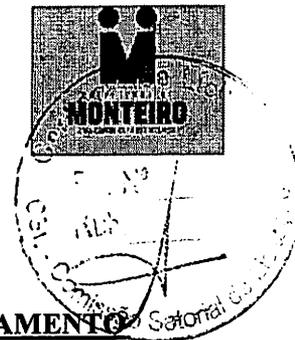




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO
AO CONTRATO 1.49.07/2022-CSL COM A EMPRESA:
SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE VALOR PARA Pregão Eletrônico nº. 0.10.39/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Às 12:40h do dia 10 de janeiro de 2023, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 02/2023, de 02/01/2023, composta pelos servidores: **ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO** – Presidente CSL; **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR** - Secretário; **RILDO MACIEL BERTO DA SILVA** - Membro da equipe de apoio. Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.49.07/2022-CSL com a empresa **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA, CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40**, o valor aditivado sobre os itens 3,16,24,33,41,73,74,86,89,90,92,105 foi de R\$ 16.966,75 que corresponde a 25% do valor contrato primitivo de R\$ 196.412,60, **perfazendo o valor global do contrato em R\$ 213.379,35 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar o acréscimo do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Autorização da Exmo. Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, autorizando a realização do presente termo de aditivo de valor. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere a Secretária Municipal de Saúde do município, Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, pela realização do presente Aditivo de Valor, em conformidade no inciso I do parágrafo primeiro 1º do Art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula 14ª, referente ao Contrato nº. 1.49.07/2022-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR** - Secretário, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro –PB, 10 de janeiro de 2023.


ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO


RILDO MACIEL BERTO DA SILVA


JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA
JUNIOR